



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia



## COMUNICADO

### PRAZO PARA RECURSO CONTRA A PROVA OBJETIVA

Comunicamos que a partir de **03/05/2011 às 08h até 05/05/2011 às 23h59min**, estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito oficial.

Conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura nº 01/2011, os recursos deverão ser preenchidos em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço abaixo mencionado, sendo o prazo para postagem até **06/05/2011**.

**DESTINATÁRIO: AOCPCONCURSOS PÚBLICOS**  
**Caixa Postal 132**  
**Maringá - PR**  
**CEP 87.001-970**

**Concurso Público da Câmara Municipal de Salvador - BA (RECURSO)**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**CARGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

Apenas serão analisados e respondidos os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento).

Salvador, 02 de maio de 2011

Pedro Godinho

Presidente da Câmara Municipal de Salvador